

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 791 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1295726 (PAE), de 06/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, a fim de realizar o transporte e organizar os equipamentos do polo do IGEPREV do referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 790 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2018/505865, de 12/11/2018 e nº 2021/1365513, de 30/11/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 031/2019, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.803, de 13/02/2019, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/505865, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 33/2018, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, o servidor Marco Antônio Martins, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pela servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II – DESIGNAR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula nº 5963003/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 789 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1292658 (PAE), de 06/10/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 777/2022, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.149, de 13/10/2022, que autoriza o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, a fim de realizar a verificação da estrutura física e lógica do polo do IGEPREV, no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 788 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1304924 (PAE), de 11/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/7, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 16/10/2022 a 17/10/2022, a fim de participar de reunião de trabalho no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na referida cidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 787 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1317517 (PAE), de 13/10/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar aos municípios de Ourilândia do Norte/PA e São Félix do Xingu/PA, no período de 24/10/2022 a 28/10/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA RET AP Nº 2541 DE 03 DE AGOSTO DE 2018, RECOMENDADA PELO OFÍCIO N.º 04435/2022/SEGER-TCE.**

Onde se lê:

"[...] art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985 [...]"

Leia-se:

"[...] art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985 [...]"

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

#### PORTARIA Nº 792 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1323498 (PAE), de 14/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 18/10/2022 a 20/10/2022, a fim de realizar diligências institucionais nas Instituições Financeiras credenciadas junto ao IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 793 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1307008 (PAE), de 11/10/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 10/10/2022 a 26/10/2022, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 18 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 865440**